

DECRETO Nº 07, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Concessão de Ponto Facultativo no dia 30 de abril de 2018 (Segunda-Feira) e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado internacional do Dia do Trabalhador a ser comemorado em 01/05/2018, Terça-Feira;

CONSIDERANDO que é momento festivo e que muitos trabalhadores utilizam-se da data para reunir-se em família;

CONSIDERANDO a discricionariedade e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO por fim, que não haverá prejuízo para o serviço público e/ou para o interesse comum da população;

DECRETA

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades Públicas Municipais de Raposa, no dia 30 de abril de 2018 (Segunda-Feira).

Parágrafo Único: Por ser considerado serviço essencial e imprescindível à comunidade, haverá o funcionamento normal da Unidade Mista de Saúde Dra. Nemércia Dias Pinheiro.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RAPOSA – MA, 27 DE ABRIL DE 2018.

THALYTA MEDEIROS DE OLIVEIRA

PREFEITA DO MUNICÍPIO